



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AO PASSEIO CICLÍSTICO ECOLÓGICO QUE SERÁ RELIZADO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GRAFICA IPORA LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.138.808/0001-65.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECÇÃO DE ESCUDO PVC + ADESIVO 65X78 CM COM COR		7,00	UN	170,00	170,00
1/2	CONFECÇÃO DE FAIXA 67CMX2M		1,00	UN	130,00	130,00
1/3	CONFECÇÃO DE ADESIVO 18X8CM		15,00	UN	2,80	2,80
1/4	CONFECÇÃO DE CRACHA - PASSEIO CICLISTICO		200,00	UN	1,80	1,80
1/5	CONFECÇÃO BANNER 1,32X2M – PASSEIO CICLISTICO		1,00	UN	220,00	220,00
TOTAL VENCEDOR						1.942,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER de JAUPACI-GO, aos 05/04/2023.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

